

## IMPUGNAÇÃO

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: [cirurgicaibipora@gmail.com](mailto:cirurgicaibipora@gmail.com) , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, através deste endereço a: *Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS - Coordenadoria de Licitação, situada na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1725, Bairro Centro , CEP 79180-000, Ribas do Rio Pardo – MS.*

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a **aquisição equipamentos médicos objetivando a adequação de ambulâncias de simples remoção em ambulâncias tipo UTI Móvel**, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com este edital e seus anexos.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.**

## IMPUGNAR O EDITAL

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

## FATOS

Nobre Pregoeiro(a) e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição de competitividade e possível *“aquisição de equipamentos de má qualidade e sem procedência devido a não existir características técnica nos descritivos”* do presente edital acima referenciado, senão vejamos:

Acontece, contudo, que examinando criteriosamente o edital em comento, ao que se refere ao item **06 (CARDIOVERSOR)**, constatamos que os mesmos contêm uma descrição, sem nenhum tipo de característica técnica, podendo ser adquiridos qualquer tipo de equipamento sem as devidas características que realmente façam diferença no atendimento de um paciente, ainda, que é um equipamento de monitorização e que pode e deve salvar vidas.

Esses equipamentos são realmente importantes para uma avaliação e precisão correta para um profissional que vai manusear esse tipo de equipamento. Sabido ainda, que uma DESFIBRILAÇÃO pode salvar vidas!

“Desta forma, o descritivo trás apenas este texto:”.

**MONITOR CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR BIFÁSICO**

*O equipamento contempla: Monitorização de ECG, Desfibrilação manual e Cardioversão (choque sincronizado). Choque bifásico até 360 Joules. Alarmes inteligentes de monitoração. Pás adulto e pediátrica. Pás multifuncionais. Bateria de Lítio recarregável, removível sem abrir o aparelho. LED nas pás externas e nível de carga indicada no display. **Tela de alta definição com display colorido de LCD, de no mínimo 7".(grifo nosso) Portátil. Possui suporte para fixar as pás e alça para transporte. Conexão para UTI Móvel. Alimentação: 100 a 240 VAC – 50/60H. Duração da bateria com carga plena: mínimo 3 horas em modo monitor (sem impressora), ou um mínimo de 140 choques em 360 Joule, ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): no máximo 8 horas. Tempo máximo de carga (200J): rede e bateria <4s. Tempo máximo de carga (360J): rede e bateria <6s. Realiza auto-diagnóstico e informa, antecipadamente, se há necessidade de realizar qualquer ação de manutenção, garantindo que estará disponível para uso imediato.***

*O equipamento deve estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e ter registro na ANVISA.*

Após apreciação do nosso setor técnico, não conseguimos direcionar grandes características faltantes, como:

1. Quanto de carga e bateria ainda resta para uma solicitação emergencial?
2. Qual o Índice mínimo de Proteção do equipamento?
3. Qual o acompanhamento do Auto-teste para utilizá-lo antes da operação?
4. Quais acessórios o 9º Grupamento Logístico necessitará?
5. GARANTIA DE 2 ANOS?

Infelizmente, o descritivo presente nesta licitação não traz nenhuma segurança e procedência para uma aquisição dentro do valor disponibilizado para aquisição.

O intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que pode pagar. A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá um equipamento de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

Diante disto, colocaremos abaixo uma sugestão de especificação para a substituição do presente, visando a melhoria da descrição, uma ampla concorrência e que no final do certame a Prefeitura tenha a certeza que adquiriram equipamentos de real qualidade.

**SUGESTÃO:**

**CARDIOVERSOR:**

1. Deve possuir **TECNOLOGIA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA** de desfibrilação com ajustes mínimos disponíveis de 2 a 200 Joules com pelo menos 10 níveis de ajustes;
2. Deve permitir a análise automática da impedância do paciente com indicador visual nas pás;
3. Deve ser capaz de operar em três modos distintos: **DESFIBRILAÇÃO MANUAL**, **DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO)** e **DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMI-AUTOMÁTICA (DEA)** com comandos de voz em português;
4. Deve possuir **MARCAPASSO EXTERNO TRANSCUTANEO**;
5. Deve possuir display em LCD de no mínimo 6,5 polegadas;
6. Deve possuir capacidade de monitorização futura de **OXIMETRIA DE PULSO**;
7. Deve possuir capacidade de monitorização futura de **CAPNOGRAFIA**;
8. Deve possuir impressora para registro em papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme);
9. Deve possuir classificação mínima quanto ao índice de proteção: **IPX 44**.

#### **DESFIBRILAÇÃO:**

1. Deve possuir função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada;
2. Deve possuir desfibrilação externa através das pás ou eletrodos multifuncionais;
3. Deve possuir tempo de carga de até 4 segundos para 200 Joules;
4. Deve possuir desfibrilação externa automatizada capaz de analisar o ritmo cardíaco do paciente e identificar a presença de ritmos cardíacos fatais (**Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular Sem Pulso**);
5. Deve possuir sistema de orientação ao operador via comandos de voz e mensagens de texto em tela (em português);
6. Deve ser capaz de realizar desfibrilação Interna através de manoplas esterilizáveis com botão de descarga e pás internas autoclaváveis;
7. Deve ser capaz de detectar quando as manoplas para desfibrilação internas são conectadas e assim limitar automaticamente o nível máximo de energia em 50 Joules;

#### **MONITOR:**

1. Deve possuir monitorização de pelo menos três derivações de ECG (I, II e III) selecionáveis em tela e possibilidade de expansão para 7 derivações através da simples adição de cabo de 5 vias, sem necessidade de alteração de software ou hardware;
2. Deve possuir apresentação do valor numérico da frequência cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm;
3. Deve possuir resposta de frequência de diagnóstico de 0,05 a 100 Hz ou superior;
4. Deve possuir amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO;
5. Deve possuir capacidade de apresentar até duas curvas em tela;
6. Deve possuir monitorização de ECG pelas pás, eletrodos multifunção ou cabo de ECG;
7. Deve possuir velocidade de varredura de 25 mm/seg ou 50mm/seg;
8. Deve possuir proteção contra pulso de desfibrilação;
9. Deve possuir seletor para ajuste da energia selecionada;
10. Deve desarmar a energia selecionada manual e/ou automaticamente em menos de 60 segundos;
11. Deve ser capaz de congelar a onda no modo monitor.

#### **MARCA PASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO:**

1. Deve possibilitar operação em modo demanda e fixo;
2. Deve possuir faixa de seleção para a corrente de estímulo entre 0 e 200 mA;
3. Deve possuir faixa de seleção a seleção de ritmo de estímulo entre 30 e 180 ppm.

**ALARMES:**

1. Deve possuir alarmes audiovisuais (parâmetros piscam + tom de alarme sonoro e/ou comandos de voz);
2. Deve possuir alarme de FV/TV com comandos de voz e de texto em tela em português;
3. Deve possuir alarme de Frequência Cardíaca ou de Pulso máxima e mínima;
4. Deve possuir alarme de apnéia.

**BATERIA, ALIMENTAÇÃO ELETRICA e CARACTERISTICAS FÍSICAS:**

1. Deve possuir operação necessariamente por 01 (uma) bateria interna;
2. Deve possuir visualização do estado de carga da bateria através de ícone em tela indicando nível da carga;
3. Deve possuir autonomia mínima de 180 minutos (em situação de monitorização ECG e estimulação cardíaca) ou mínimo de 100 descargas de 200 Joules;
4. Deve possuir pás pediátricas intercambiáveis com as adultas;
5. Deve possuir eletrodos multifunção que atendam tanto pacientes adultos quanto pediátricos;
6. Deve realizar testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso;
7. Deve possuir fonte de alimentação integrada bivolt automática entre 100 e 240 V – 60 Hz;
8. Deve possuir peso máximo da unidade de 7 Kg.

**MEMÓRIAS, GESTÃO DE DADOS, IDIOMA e CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE:**

1. Deve possuir memória incorporada ao equipamento para registro de eventos;
2. Deve possibilitar inclusão de cartão de memória;
3. Deve possuir capacidade de imprimir relatório completo do atendimento e todos os passos dados;
4. Deve possuir software em língua portuguesa, bem como todas as mensagens de voz, textos de alarmes e menu de configuração da unidade;
5. Deve ser capaz de registrar som ambiente.

**Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento:**

1. 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis;
2. 01 Cabo de ECG 5 vias com pré-cabo;
3. 01 Cabo para eletrodo adesivo multifunção;
4. 01 Par de eletrodo adesivo multifunção descartáveis;
5. 01 Bateria interna;
6. 01 Papel para impressora;
7. 01 Tubo de gel;
8. 01 Cabo de força;
9. 01 Manual do operador.

O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 12 meses.

Diante ao artigo 40, inciso VII da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

**Art. 40.** O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

**VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**

Diante do respaldo legal, oferecemos um sugestivo para a melhoria das especificações contidas em edital, com o intuito de uma ampla participação de todos os fornecedores do mercado atual, tanto de modelos nacionais, quanto importados que garantem equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

**PEDIDO**

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

**Nestes Termos**  
**P. Deferimento**

*Rafael Ruz Nogari*

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI  
CNPJ:23.178.900/0001-29  
RAFAEL RUIZ NOGARI  
RG: 9.171.733-6 SSP/PR  
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Rua 19 de Dezembro 1362  
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Ibiporã, 09 de julho de 2021.